

Diário Oficial Número: 27485

Data: 18/04/2019

Título: PORTARIA Nº 240/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15524/#e:15524/#m:1080741>

Portaria n.º 240/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 34822/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **SAULO JANOSKI CARVALHO E CIA LTDA - ME - AUTO ESCOLA ROSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.939.999/0001-86, com sede à Rua Domingos Azzolini, nº 542 - Centro - Santo Antônio do Leste/MT, como CFC de classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Santo Antônio do Leste/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*